

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

CARTA CONVITE N° 013/2015

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 067/2015, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de receber os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **Cassio Pozzatti e Reni A. Brondani**. Analisada a documentação constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme o edital. A comissão permanente de licitação, decidiu validar a licitação somente com duas empresas baseando-se no parágrafo 7, artigo 22 da Lei 8.666/93, pelo desinteresse e limitação de mercado. Abre-se prazo recursal conforme art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações. São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta